



## ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Amazonense de Futebol - FAF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias [artigo 55, XVII c/c artigo 36, §10º, do Estatuto da FAF], tem a honra de convocar as EPDs (**CLUBES**) e as EADs (**LIGAS**), **FILIADOS e APTOS**, para a **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, que se realizará no dia 13/01/2026 (terça-feira), em primeira convocação às 19h, e em segunda e última convocação às 20h, no Auditório do Instituto 3B, situado na Rua Leonardo Malcher, nº 47-A, Bairro Aparecida, CEP: 69010-455, nesta cidade de Manaus, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Proceder a Eleição para Presidente, Vice-Presidente, Vice-Presidentes Regionais, Vice-Presidentes Executivos e Conselho Fiscal da FAF, para o quadriênio 2027-2030, nos termos do artigo 36, §4º do Estatuto da FAF.

- Informar que as inscrições da chapa se realizarão até 03 (três) dias corridos, antes da data marcada para a Assembleia Geral Eleitoral, na Secretária da FAF, no horário de 13h às 18h (de segunda a sexta) e de 09h às 11h (sábado), nos termos do artigo 37, §1º do Estatuto da FAF.

- Informar que os registros de chapas, impedimentos, impugnações, rejeições de chapa e processo eleitoral, se dará observando todos os termos que estabelecem o Estatuto da FAF, notadamente as filiadas aptas e com direito a voto.

- Informar que os membros da Comissão Eleitoral, serão indicados pelo Presidente da FAF, por meio de Resolução, conforme insculpido no artigo 37, §6º do Estatuto da FAF.

- Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral Eleitoral será instalada de igual forma 1h (uma hora) depois, com qualquer número.

- Os Clubes profissionais e as Ligas filiados e aptos a votar, deverão se fazer representar na forma do artigo 36, §§§ 15, 16 e 17, do Estatuto da FAF, não sendo permitido mais de um representante.

Manaus/AM, 05 de janeiro de 2026.

**Ednailson Rozenha**

Presidente da FAF



Av. Constantino Nery, 282  
Centro, Manaus - AM, Brasil  
CEP 69010-160  
+55 92 3232-9491  
[fafamazonas.com.br](http://fafamazonas.com.br)